

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	11

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	38
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	39
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	40

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	10
Preferenciais	0
Total	10
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	3	4
1.01	Ativo Circulante	3	4
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3	4

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	3	4
2.01	Passivo Circulante	2	2
2.01.02	Fornecedores	2	2
2.03	Patrimônio Líquido	1	2
2.03.01	Capital Social Realizado	10	10
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-9	-8

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	0	0	0	-6
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	0	0	0	-6
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	0	0	0	-6
3.06	Resultado Financeiro	0	-1	0	-1
3.06.01	Receitas Financeiras	0	0	1	1
3.06.02	Despesas Financeiras	0	-1	-1	-2
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	0	-1	0	-7
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	0	-1	0	-7
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	0	-1	0	-7

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	0	-1	0	-7
4.03	Resultado Abrangente do Período	0	-1	0	-7

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1	-324
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	0	-317
6.01.03	Outros	-1	-7
6.01.03.03	Prejuízo Líquido do Período	-1	-7
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1	-324
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4	328
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3	4

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	10	0	0	-8	0	2
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	10	0	0	-8	0	2
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-1	0	-1
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-1	0	-1
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	10	0	0	-9	0	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	10	0	0	0	0	10
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	10	0	0	0	0	10
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-7	0	-7
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-7	0	-7
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	10	0	0	-7	0	3

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1	-61
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1	-61
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1	-61
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-1	-61
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	0	164.156
7.06.02	Receitas Financeiras	0	164.156
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-1	164.095
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-1	164.095
7.08.05	Outros	-1	164.095

Comentário do Desempenho**Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II
Relatório da Administração**

São Paulo, 20 de outubro de 2025

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a administração da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros **Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II**, tem o prazer de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Dados Gerais da Emissão

Apresentamos, os dados da 1ª (emissão) emitida em série única do tipo debentures simples não conversíveis, em 17 de dezembro de 2020, o qual foram emitidas 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões) de debêntures, dos quais 1.330.000.000 (um bilhão trezentos e trinta milhões) foram integralizadas, pelo valor unitário de R\$1 (um real), totalizando o valor da emissão em R\$1.330.000.000 (um bilhão trezentos e trinta milhões de reais), com data da primeira integralização em 29 de dezembro de 2020.

Dados Gerais da Série

A seguir, demonstraremos os dados gerais de série única em relação as debêntures da 1ª (emissão), simples não conversíveis, e suas especificações:

1ª Emissão	Série Única
Código IF	CRCG11
Taxa de remuneração (a.a)	CDI + 2,50%
Quantidade em circulação	-

Descontinuidade

Conforme aprovado em assembleia geral dos debenturistas realizada em 19 de outubro de 2023, foi realizado o resgate e liquidação da Emissão, sem qualquer pagamento de Amortização ou Remuneração, ou seja, sem financeiro, mediante a resolução de cessão e dação em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e vinculados à Emissão no âmbito do Contrato de Cessão em favor do Cedente.

Notas Explicativas



Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Informações financeiras intermediárias

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

Com relatório dos Auditores Independentes

Notas Explicativas



**Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões
Consignados II**

Informações financeiras intermediárias

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras
intermediárias 3

Informações financeiras intermediárias auditadas

Balanços patrimoniais..... 5
Demonstrações do resultado 6
Demonstrações do resultado abrangente 7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstrações dos fluxos de caixa..... 9
Demonstrações do valor adicionado 10
Notas explicativas da Administração às informações financeiras intermediárias..... 11

Notas Explicativas

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

Relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias

Aos

Administradores e Acionistas da

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

São Paulo – SP

Revisamos as informações financeiras intermediárias da **Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos em 30 de junho de 2025 e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e a norma internacional de contabilidade IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Notas Explicativas



Ênfase

Descontinuidade da Companhia

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2, as operações da Companhia foram encerradas em 19 de outubro de 2023, o que indica a incerteza quanto à sua continuidade operacional. Nossa conclusão não está modificada em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas normas Internacionais de Relatórios Financeiros – IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-031.269/O-1

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Muralo", is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Fábio Rodrigo Muralo" and "CRC 1SP-212.827/O-0".

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Notas Explicativas

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Balanços patrimoniais
Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Notas	30/09/2025	31/12/2024	Passivo e patrimônio líquido	Notas	30/09/2025	31/12/2024
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	3	4	Contas a pagar	5	2	2
Total do ativo circulante		3	4	Total do passivo circulante		2	2
				Patrimônio líquido			
				Capital social	7	10	10
				Prejuízos acumulados		(9)	(8)
				Total do patrimônio líquido		1	2
Total do ativo		3	4	Total do passivo e patrimônio líquido		3	4

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Demonstrações do resultado
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	De 01/07/2025 a 30/09/2025	De 01/01/2025 a 30/09/2025	De 01/07/2024 a 30/09/2024	De 01/01/2024 a 30/09/2024
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	8	-	-	-	(6)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		-	-	-	(6)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	9	-	-	1	1
Despesas financeiras	9	-	(1)	(1)	(2)
		-	(1)	-	(1)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		-	(1)	-	(7)
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-	-	-
Prejuízo líquido do período		-	(1)	-	(7)
Resultado básico e diluído por ação - R\$		-	-	-	-
Atribuível aos acionistas detentores de ações ordinárias		-	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Demonstrações do resultado abrangente
Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	De 01/07/2025 a 30/09/2025	De 01/01/2025 a 30/09/2025	De 01/07/2024 a 30/09/2024	De 01/01/2024 a 30/09/2024
Prejuízo líquido do período	-	(1)	-	(7)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	-	(1)	-	(7)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2024	7	10	-	10
Resultado líquido do período		-	(7)	(7)
Saldos em 30 de setembro de 2024		10	(7)	3
Saldos em 01 de janeiro de 2025		10	(8)	2
Resultado líquido do período		-	(1)	(1)
Saldos em 30 de setembro de 2025		10	(9)	1

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas**Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II****Demonstrações dos fluxos de caixa**
Períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos milhares de reais)

	De 01/01/2025 a 30/09/2025	De 01/01/2024 a 30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	(1)	(7)
Ajustes por:		
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Fornecedores	-	(317)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1)	(324)
Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(1)	(324)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	328
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	4
Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(1)	(324)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações financeiras intermediárias.

Notas Explicativas

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II
Demonstração do valor adicionado

Períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos milhares de reais)

	De 01/01/2025 a 30/09/2025	De 01/01/2024 a 30/09/2024
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros e outros	(1)	(61)
	(1)	(61)
Valor consumido líquido	(1)	(61)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	-	164.156
	-	164.156
Valor consumido a distribuir	(1)	164.095
Distribuição do valor adicionado		
Despesas financeiras	(1)	164.095
Valor consumido distribuído	(1)	164.095

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações financeiras intermediárias.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II ("Companhia"), foi constituída por meio da Assembleia Geral de Constituição, realizada no dia 14 de novembro de 2019.

1.1. Data de Início da Emissão

A emissão das Debêntures ocorreu em 17 de dezembro de 2020, tem prazo de 5 (cinco) anos, sendo o vencimento final das Debêntures em 17 de dezembro de 2025. O valor total da Emissão foi de R\$ 1.500.000. Foram emitidas 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões) Debêntures no âmbito da Emissão, realizadas em uma série.

1.2. Descontinuidade operacional

Conforme previsto na Emissão da Debenture, a data de vencimento seria 17 de dezembro de 2025, no entanto, em 19 de outubro de 2023, foi deliberado em assembleia a liquidação antecipada, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a realização do resgate antecipado e liquidação da Emissão, sem qualquer pagamento de Amortização ou Remuneração, ou seja, sem financeiro, mediante a resolução de cessão e dação em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e vinculados a Emissão no âmbito do Contrato de Cessão em favor do Cedente, sendo assim, encerrando a operação.

O saldo presente em caixa representa o fundo de despesas que irá cobrir os gastos contratados cujo vencimento se dará após o encerramento e restituído em caso de sobra. Ainda não há previsão para encerramento da conta bancária centralizadora.

1.3. Sumário das operações efetuadas

O objeto social da Companhia é a aquisição e securitização de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, e pelas demais entidades pertencentes ao seu conglomerado financeiro desde que enquadradas nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00, a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação e da regulamentação aplicáveis; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

1.4. Forma de utilização de derivativos

Não houve contratação de hedge nas emissões mencionadas ao tempo dessas Demonstrações.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.5. Mecanismos de retenção de risco utilizados na estrutura da securitização, tais como garantias reais ou fidejussórias, subordinação ou coobrigação, assim como, se for o caso, a utilização desses mecanismos durante o período

Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de suas obrigações decorrentes dos Documentos da Emissão e das Obrigações Garantidas, o Cedente cede fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, por meio do Contrato de Garantia – Cedente, todos os direitos creditórios, presentes e futuros, detidos pelo Cedente contra o Agente de Recebimento, (a) emergentes da Conta Vinculada de Repasse e/ou da Conta Vinculada de Pagamentos Voluntários referentes a todos os recursos nelas depositados ou que venham a ser nelas depositados; e (b) emergentes da Conta Vinculada de Repasse e/ou da Conta Vinculada de Pagamentos Voluntários referentes a todos os recursos em trânsito, existentes ou futuros, com origem ou destino nas referidas contas, incluindo rendimentos, juros, correções monetárias, multas e demais acessórios.

1.6. Riscos

(i) Riscos relacionados à Emissora

- Atrasos, falta de pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos à Emissora e outros eventos podem afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as suas obrigações
- A não aquisição de Direitos Creditórios Vinculados e a validade de sua formalização pode prejudicar as atividades da Emissora. O sucesso na aquisição dos direitos creditórios vinculados – quais sejam, as Cédulas de Crédito Bancário (“CCBs”) efetivamente cedidas e endossadas para a Emissora e os créditos que delas decorrem (“Direitos Creditórios Vinculados”) – é fundamental para o desenvolvimento das atividades da Emissora.
- A formalização das operações de empréstimos que dão origem aos Direitos Creditórios Vinculados pode ser questionada judicialmente, podendo aumentar a dificuldade (e o tempo dispendido) na cobrança judicial dos créditos inadimplidos.
- A Emissora pode enfrentar desafios em virtude se tratar de uma empresa em crescimento e recém atuante em um mercado competitivo.
- O sucesso da Emissora apoia-se na existência de uma equipe qualificada. A perda de “pessoas chave”, ou a incapacidade de atrair e manter estas pessoas pode ter um efeito adverso relevante sobre a Emissora.
- A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias pode restringir o crescimento e desenvolvimento futuro da Emissora, o que pode prejudicar sua situação financeira, assim como seus resultados operacionais.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.6. Riscos--Continuação

(i) Riscos relacionados à Emissora--Continuação

- A baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros pode dificultar o desinvestimento por titulares de valores mobiliários de emissão da Emissora.
- Decisões judiciais e novas regulamentações. Determinadas decisões judiciais estabeleceram que as cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional – tais como securitizadoras de créditos financeiros – não atribuiriam, a tais cessionários, as mesmas prerrogativas que seriam atribuídas a entidades integrantes do Sistema Financeiro Nacional, como a possibilidade de cobrança de encargos, juros e correção monetária próprios de instituições financeiras.
- Validade da cessão dos Direitos Creditórios. A validade da cessão dos Direitos Creditórios à Emissora pode ser questionada por obrigações assumidas pela instituição financeira cedente e/ou em decorrência de intervenção ou liquidação extrajudicial. Os principais eventos que podem afetar a cessão dos Direitos Creditórios consistem (a) na existência de garantias reais sobre os Direitos Creditórios, constituídas antes da sua cessão à Emissora, sem conhecimento da mesma; (b) na existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os Direitos Creditórios, ocorridas antes da sua cessão à Emissora e sem o conhecimento da mesma; (c) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticada pelo cedente, ou caso a cessão dos Direitos Creditórios seja considerada simulada; e (d) na revogação da cessão dos Direitos Creditórios à Emissora, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os credores da instituição financeira cedente. Nessas hipóteses, os Direitos Creditórios podem ser alcançados por obrigações da instituição financeira cedente e o patrimônio da Emissora pode ser afetado negativamente.
- Originação por meio fraudulento. A Emissora pode adquirir Direitos Creditórios relacionados a empréstimos cujo devedor tenha se utilizado de meio fraudulento para a sua obtenção. Ocorrida essa hipótese, a Emissora não pode exigir o pagamento desses valores por parte dos devedores lesados, restando-lhe somente exigir da instituição financeira cedente a restituição do preço pago na aquisição dos Direitos Creditórios fraudulentos. A restituição devida pela instituição financeira cedente pode demorar ou simplesmente não ocorrer. Em ambos os casos, haveria impacto negativo no patrimônio e na rentabilidade da Emissora.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.6. Riscos--Continuação

(i) Riscos relacionados à Emissora--Continuação

- As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado. A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando ao (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Emissora; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão; (iii) não observância do Índice Financeiro; e (iv) vencimento antecipado de outras dívidas da Emissora.
- A Oferta Restrita tem limitação do número de subscritores. A Oferta Restrita conta com a participação de no máximo 50 Investidores Profissionais, o que pode afetar de forma adversa a definição da taxa de remuneração final das Debêntures, podendo, inclusive, promover a sua má formação ou descaracterizar o seu processo de formação.
- O investidor titular de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia de Debenturistas.
- Risco relacionado ao escopo limitado da auditoria jurídica. A auditoria jurídica realizada no âmbito da Oferta Restrita teve escopo limitado a determinados aspectos legais, como aspectos societários, aspectos financeiros e certidões fiscais, administrativas e judiciais, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora.
- Risco de fungibilidade. Na hipótese de os devedores realizarem os pagamentos referentes aos Direitos Creditórios diretamente para as plataformas eletrônicas ou as entidades a elas relacionadas, por qualquer motivo, estas devem repassar tais valores à Emissora. Não há garantia de que as plataformas eletrônicas ou as entidades a elas relacionadas repassarão tais recursos para a conta da Emissora, situação em que a Emissora poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para reaver tais recursos.
- Diante de um cenário que demande o pagamento imediato do Saldo Devedor das Debêntures, a Emissora poderá não dispor de recursos para efetuar tal pagamento (por exemplo, pelo fato de os Direitos Creditórios Cedidos ainda não serem exigíveis dos respectivos Devedores). Nessa hipótese, caso o Cedente, ou terceiro por este indicado, não exerça a Opção de Compra ou o direito de preferência para a aquisição dos Direitos Creditórios Cedidos, (a) os Debenturistas terão suas Debêntures pagas mediante entrega dos Direitos Creditórios Cedidos; ou (b) o pagamento do Saldo Devedor das Debêntures ficaria condicionado (1) ao vencimento e ao pagamento, pelos Devedores, dos Direitos Creditórios Cedidos; ou (2) à venda dos Direitos Creditórios Cedidos a terceiros, sendo que o preço praticado poderá causar prejuízos aos Debenturistas.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.6. Riscos--Continuação

(i) Riscos relacionados à Emissora--Continuação

- A Emissora, os Direitos Creditórios Cedidos, o Cedente e os respectivos Devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, consequentemente, também na economia do País. As medidas que podem vir a ser pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outras. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, podendo afetar adversamente, por exemplo, o interesse de investidores na aquisição das Debêntures, bem como a liquidação e o valor dos Direitos Creditórios Cedidos.
- A ocorrência de fatos extraordinários e imprevisíveis, no Brasil ou no exterior, incluindo eventos que modifiquem a ordem econômica, política ou financeira atual e influenciem, de forma relevante, os mercados em nível nacional ou internacional, como crises, guerras, desastres naturais, catástrofes, epidemias ou pandemias – como a pandemia da COVID-19 – pode ocasionar a desaceleração da economia, a diminuição dos investimentos e a inutilização ou, mesmo, redução da população economicamente ativa. Em qualquer desses cenários, pode haver (a) o aumento da inadimplência dos Devedores Cedidos, afetando negativamente o pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e, consequentemente, das Debêntures; e/ou (b) a diminuição da liquidez dos Direitos Creditórios Cedidos e dos Ativos Financeiros, bem como das Debêntures, em prejuízo dos Debenturistas.

(ii) Riscos de crédito

- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão depende, nos termos da Resolução nº 2.686/00, do CMN, da solvência dos Devedores dos Direitos Creditórios Cedidos. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos Debenturistas depende do recebimento das quantias devidas em função dos Direitos Creditórios Cedidos. A solvência dos Devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico, dentre outros, bem como por outros fatores específicos aos Devedores, como óbito. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, pode haver aumento da inadimplência dos Direitos Creditórios Cedidos.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.6. Riscos--Continuação

(ii) Riscos de crédito--Continuação

- Caso, por qualquer motivo, haja um aumento da inadimplência dos Devedores, o pagamento das Debêntures pode depender prioritariamente da cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos inadimplidos, mediante cobrança extrajudicial ou judicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referida cobrança atingirá os resultados almejados, recuperando o total dos Direitos Creditórios Cedidos, o que pode implicar perdas patrimoniais aos Debenturistas.
- A capacidade da Emissora de honrar suas obrigações decorrentes da Emissão depende, nos termos da Resolução nº 2.686/00, do CMN, dos pagamentos realizados no âmbito dos Direitos Creditórios Cedidos, que terão seus pagamentos realizados, via de regra, com recursos descontados dos Benefícios dos Devedores pelo INSS. Qualquer decréscimo na capacidade de pagamento por parte do INSS, incluindo, mas não se limitando a, (a) a suspensão dos pagamentos aos Devedores pelo INSS; (b) a retenção, pelo INSS, dos valores já descontados das folhas de Benefícios dos Devedores, inclusive, para fins de enquadramento do INSS às diretrizes de responsabilidade fiscal estabelecidas em lei; (c) alterações nas leis e normas que especificam a consignação em folha; ou (d) dificuldades operacionais nos processos de averbação, desconto, transferência de recursos ou conciliação de pagamentos, pode resultar em perdas dos valores devidos em relação aos Direitos Creditórios Cedidos. Consequentemente, podem prejudicar o pagamento pela Emissora aos Debenturistas dos valores devidos em razão das Debêntures

(iii) Riscos de liquidez

- Atualmente, o mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiros, como as Debêntures. Os subscritores ou adquirentes desses valores mobiliários não têm qualquer garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares dos valores mobiliários de emissão da Emissora, inclusive das Debêntures, que queiram vendê-los no mercado secundário. Adicionalmente, a liquidez dos valores mobiliários com lastro em créditos financeiros pode ser negativamente afetada por uma crise no mercado de dívida local ou internacional, fazendo com que os titulares desses valores mobiliários possam ter dificuldade em realizar a venda desses títulos no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la e, consequentemente, podem sofrer prejuízo.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.6. Riscos--Continuação

(iii) Riscos operacionais

- Os valores devidos pelos Devedores em decorrência da utilização dos Cartões de Crédito são pagos, em regra, mediante desconto em folha de Benefício, realizado pelo INSS. Se, por qualquer razão, o INSS atrasar ou não pagar os Benefícios devidos ao Devedor, a Emissora pode não receber quaisquer recursos decorrentes dos respectivos Direitos Creditórios Cedidos para realizar o pagamento das Debêntures. Nessas hipóteses, enquanto o INSS não voltar a pagar adequadamente os Benefícios aos Devedores, a capacidade destes de saldar seus débitos também ficará comprometida, o que poderá impactar negativamente o pagamento das Debêntures e resultar em perda aos Debenturistas.
- O desconto em folha de Benefício para pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos, oriundos da utilização dos Cartões de Crédito pelos Devedores é viabilizado pelo Convênio, celebrado entre o Cedente, o INSS e a Dataprev. Certas regras devem ser observadas para a manutenção do Convênio, cujo descumprimento pode levar ao seu rompimento. Alterações normativas, alheias ao controle do INSS, da Dataprev e do Cedente, também podem afetar e/ou inviabilizar a manutenção do Convênio. Além disso, após o término do seu prazo de vigência, o Convênio precisará ser renovado pelo INSS, pela Dataprev e pelo Cedente. Havendo o rompimento ou a não renovação do Convênio, a sistemática de cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos, qual seja, o desconto em folha de Benefício, poderá ser comprometida, havendo necessidade de adoção de nova sistemática, que pode não ser tão eficaz ou até mostrar-se, na prática, inadequada ou com elevados custos de operação. Tais ocorrências podem prejudicar o pagamento das Debêntures pela Emissora, na medida em que ela deixará de receber, definitiva ou provisoriamente, parte ou a totalidade dos recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Cedidos.
- A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como o auditor independente, o Agente Fiduciário, o Escriturador, entre outros. Caso alguns desses prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, ou mesmo por mera discricionariedade da Emissora, poderá haver a substituição dos referidos prestadores de serviços. Essa substituição, no entanto, poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente a capacidade da Emissora em gerir seus ativos relacionados a cada uma de suas emissões de valores mobiliários, incluindo a Emissão, afetando igualmente os resultados da Emissora e, conseqüentemente, os titulares dos valores mobiliários de sua emissão, como as Debêntures.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional--Continuação

1.6. Riscos--Continuação

(iii) Riscos operacionais--Continuação

- A cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos depende da atuação diligente de terceiros. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos, tais como, mas não se limitando a interrupções, falhas e/ou atrasos na emissão das faturas dos Cartões de Crédito e dos boletos de cobrança, pode acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Devedores. Ademais, qualquer falha de procedimento de cobrança dos Direitos Creditórios Cedidos inadimplidos pelo Agente de Cobrança, tais como, mas não se limitando a falta de diligência no procedimento de cobrança, pode acarretar menor recebimento dos recursos devidos pelos Devedores. Adicionalmente, pode haver a cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, recuperando parte ou o total dos Direitos Creditórios Cedidos inadimplidos.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais

2.1. Autorização

A autorização para a conclusão e apresentação das informações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Administração em 20 de outubro de 2025.

2.2. Base de apresentação

As presentes informações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As informações financeiras intermediárias são apresentadas em Milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas pode incluir entre outros a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios e riscos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

As informações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.3. Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais--

Continuação

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.5. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.6. Provisões, ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são apresentadas de acordo com as regras estabelecidas no CPC 25: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

A Administração reconhece perdas quando existe evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber os valores devidos. O valor da perda esperada é a diferença entre valor contábil e o valor recuperável. Além da verificação da situação de inadimplência, são considerados outros fatores que possam interferir na análise sobre a capacidade de liquidação dos fluxos de caixa esperados para cumprimento das obrigações junto aos investidores.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais--

Continuação

2.7. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo custo amortizado e subsequentemente mensurados ao valor justo, ou mantido a custo amortizado.

a) Classificação e mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. A classificação e a mensuração subsequente de ativos financeiros dependem do modelo de negócio no qual são administrados e das características de seus fluxos de caixa. Custo amortizado: é o valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, mais atualizações efetuadas utilizando o método de juros efetivos, menos a amortização do principal e juros, ajustado para qualquer provisão para perda de crédito esperada. Estão classificados nesta categoria os créditos a receber e outros ativos. Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Estão classificados nesta categoria os Caixas e Equivalentes de Caixa.

b) Classificação e mensuração dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados a valor justo ou mantidos ao custo amortizado. Os seguintes passivos financeiros são classificados ao Custo Amortizado: Fornecedores e obrigações por emissão de títulos - Debêntures.

2.8. Demonstração do fluxo de caixa (DFC)

As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas pelo método indireto de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.9. Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA) é elaborada e apresentada conforme de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 09 "Demonstração do Valor Adicionado", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras intermediárias e principais políticas contábeis materiais-- Continuação

2.10. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável anual para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do período.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Bancos conta-corrente	3	4
Total	3	4

O montante é composto por aplicações financeiras automáticas de liquidez imediata, realizadas em certificados de depósito bancário (CDB) com prazo original de vencimento inferior a três meses e remuneração próxima de 100 % do CDI, sendo, portanto, classificadas como equivalentes de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4. Recebíveis

O saldo de empréstimos e recebíveis refere-se aos direitos creditórios adquiridos, elegíveis como lastro de operações de securitização de créditos financeiros originados, para fins da 1ª emissão de debêntures da Companhia ("Emissão").

a) Descrição das características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios são representados por valores originados por compras em cartões de crédito emitidos pela cedente da carteira (instituição financeira), cujo pagamento do valor mínimo da fatura é efetuado por meio de consignação em folha de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Recebíveis--Continuação

b) Critérios de elegibilidade

As CCBs adquiridas pela Companhia devem respeitar os seguintes critérios de elegibilidade: (i) o prazo estimado para pagamento do saldo total da fatura de cartão de crédito não pode ser superior a 7 anos; (ii) O saldo dos Direitos Creditórios Cedidos devidos por um mesmo devedor não pode exceder R\$10; (iii) o direito creditório deve constar do último arquivo de prévia, disponibilizado pela processadora, e dos dois últimos arquivos de retorno disponibilizados pela Dataprev; (iv) Os valores mínimos constantes dos dois últimos arquivos de retorno, bem como o saldo devedor do direito creditório, conforme último arquivo de prévia, devem ser positivos, e; (v) os direitos creditórios não podem estar vinculados à cessão objeto do “contrato de cessão e aquisição de direitos creditórios e outras avenças” celebrado entre o cedente e a Companhia, com a interveniência do agente de cálculo, do agente de comunicação e da distribuidora de títulos e valores mobiliários.

Em 19 de outubro de 2023, foi autorizado, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a realização do resgate antecipado e liquidação da Emissão, sem qualquer pagamento de Amortização ou Remuneração, ou seja, sem financeiro, mediante a resolução de cessão e dação em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e vinculados à Emissão no âmbito do Contrato de Cessão em favor do Cedente.

c) Redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis

Os ativos financeiros são avaliados frequentemente para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se existir uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável.

d) Eventos de pré-pagamento ocorridos durante o exercício e o impacto sobre o resultado da Companhia, o pagamento dos valores devidos e a rentabilidade dos investidores

Durante o período não ocorreram eventos de pré-pagamento.

e) Informações sobre a aquisição substancial ou não dos riscos e benefícios da carteira, incluindo, a metodologia adotada pela emissora para a definição dessa avaliação, os valores dos direitos creditórios adquiridos com ou sem retenção substancial de riscos e, para os direitos creditórios adquiridos sem retenção substancial de riscos, a segregação dos valores por entidade que reteve substancialmente os riscos e benefícios

Não há aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira. A aquisição substancial de riscos e benefícios da carteira, ocorrem por parte dos titulares de cada série, seguindo a subordinação prevista no instrumento de escritura da emissão, conforme aplicável.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Contas a pagar

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Taxas e impostos	2	2
Total	2	2

São serviços contratados pela Companhia: (a) Assessoria Contábil, realizada pela Contábil Guararapes S/S Ltda, responsável técnico pelo atendimento das obrigações contábeis e fiscais; (b) auditoria independente, em conformidade com as determinações da Resolução CVM nº 160/22, que dispõe sobre as ofertas públicas de valores mobiliários, sendo as demonstrações financeiras revisadas por auditor registrado na CVM, atualmente Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda; (c) Outros, incluem agências de publicidade que realizarão a diagramação e publicação das demonstrações financeiras quando exigido por Lei.

6. Debêntures

6.1. Condições da escritura

No dia 17 de dezembro de 2020, a Companhia realizou a Emissão das Debêntures, em uma única série, com prazo de 5 (cinco) anos, sendo o vencimento final das Debêntures em 17 de dezembro de 2025. O valor total da Emissão foi de R\$ 1.500.000. Foram emitidas 1.500.000 (um bilhão e quinhentos milhões) Debêntures no âmbito da Emissão, realizadas em uma série.

6.2. Remuneração

Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário incidem, a partir da Data de 1ª Integralização, juros remuneratórios que correspondem à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

6.3. Cronograma de pagamentos

Os pagamentos de Remuneração são realizados pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, mensalmente, a partir de 11 de janeiro de 2021, sempre no 10º (décimo) ou próximo dia útil subsequente e encerrando-se na Data de Vencimento.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Debêntures--Continuação

6.4. Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado

Os titulares das Debentures podem, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de debenturistas convocada de acordo com a disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Debentures ("Assembleia Geral de Debenturistas"). As Assembleias Gerais de Debenturistas devem ser realizadas de forma presencial, podendo ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio, desde que assim permitido pela legislação aplicável. Aplica-se a Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações aplicáveis as assembleias gerais de acionistas. Assim, nos termos do artigo 124, §40 da Lei das Sociedades por Ações, será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturistas a que comparecerem a totalidade dos Debenturistas.

6.5. Resgate antecipado e liquidação da Emissão

Em 19 de outubro de 2023, foi autorizado, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a realização do resgate antecipado e liquidação da Emissão, sem qualquer pagamento de Amortização ou Remuneração, ou seja, sem financeiro, mediante a resolução de cessão e dação em pagamento dos Direitos Creditórios Cedidos e vinculados à Emissão no âmbito do Contrato de Cessão em favor do Cedente.

7. Patrimônio líquido

7.1. Capital Social

O capital social subscrito da Companhia em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 10, divididos em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e sem ações em tesouraria.

7.2. Reserva Legal

A reserva legal é constituída anualmente como resultado da destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não pode exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente pode ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Não houve nenhuma constituição de reservas durante o período apresentado.

7.1. Resultados de exercício

Os resultados de exercício obtidos constituirão reservas até seus limites legais, conforme item 7.2, ou serão convertidos em ações ordinárias no Capital Social quando acima dos limites possíveis de constituição de reservas.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II

Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

8. Despesas operacionais

Descrição	De 01/07/2025 a 30/09/2025	De 01/01/2025 a 30/09/2025	De 01/07/2024 a 30/09/2024	De 01/01/2024 a 30/09/2024
Assessoria Contábil	-	-	-	(4)
Agente fiduciário	-	-	-	(32)
Outras receitas	-	-	-	30
Total	-	-	-	(6)
Classificados como:				
Despesas gerais e administrativas	-	-	-	(6)
Total	-	-	-	(6)

Os serviços contábeis são contratados por valores mensais pré-fixados. Os serviços de auditoria são contratados para serviços anuais e cobrados conforme Contrato de Prestação de Serviços. Este ano o contrato prevê o pagamento em duas parcelas a serem realizadas no 2º e 3º trimestres respectivamente. Consultoria são contratações para a gestão dos direitos creditórios e do movimento da debênture. Impostos e taxas são relativos à taxa de fiscalização e são cobradas anualmente pelos órgãos públicos e reguladores (CVM e Prefeitura Municipal). Outras despesas incluem despesas com cartório, despesas com serviços de informática, despesas com agenciamento e corretagem e eventuais reembolsos gerais de despesas administrativas.

9. Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto por receitas auferidas por aplicações em certificados de depósitos bancários, deduzidos das despesas de juros com emissões e despesas financeiras incorridas nos períodos de 01 de janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 e de 01 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Descrição	De 01/07/2025 a 30/09/2025	De 01/01/2025 a 30/09/2025	De 01/07/2024 a 30/09/2024	De 01/01/2024 a 30/09/2024
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	-	-	1	1
Total	-	-	1	1
Despesas financeiras				
Tarifas bancárias	-	(1)	(1)	(2)
Total	-	(1)	(1)	(2)

10. Provisão para contingências

A Companhia não tem conhecimento e nem registrou em 30 de setembro de 2025 qualquer provisão para demandas judiciais, tendo em vista que, com base em seus assessores jurídicos, não possui contingências judiciais com avaliação de risco de perda provável ou possível de perda.

11. Partes relacionadas

Não ocorreram transações envolvendo partes relacionadas no período findo em 30 de setembro de 2025.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II
Notas Explicativas

Notas explicativas da Administração às informações financeiras

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Classificação de risco

Não houve a contratação de agência classificadora de risco para o período findo em 30 de setembro de 2025.

13. Relação com auditores

A empresa de auditoria independente por nós contratada, não realizou nenhum outro serviço durante o exercício social, além da auditoria externa.

14. Eventos subsequentes

Não ocorreu nenhum evento subsequente até a data de emissão das informações financeiras que requeressem divulgação.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias

Aos
Administradores e Acionistas da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II
São Paulo – SP

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados II (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos em 30 de junho de 2025 e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e a norma internacional de contabilidade IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Descontinuidade da Companhia

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2, as operações da Companhia foram encerradas em 19 de outubro de 2023, o que indica a incerteza quanto à sua continuidade operacional. Nossa conclusão não está modificada em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas normas Internacionais de Relatórios Financeiros – IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores abaixo qualificados declaram que: Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras apresentadas.

Carlos Martins
Diretor Presidente

Victoria de Sá
Diretora de Relações com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores abaixo qualificados declaram que: Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes.

Carlos Martins
Diretor Presidente

Victoria de Sá
Diretora de Relações com Investidores